



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 281	DATA: 19 / 05 / 25
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

Ofício GAPRE n. 225/2025.

Colatina/ES, 13 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Fellipe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste responder a solicitação contida no Ofício CMC nº 148/2025, de autoria do Exmo. Sr. Presidente desta Câmara Municipal.

Seguem em anexo a este Ofício, despachos proferidos pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Fazenda respondendo aos questionamentos contidos no referido Ofício.

Aguardamos retorno acerca de despacho feito pelo Coordenador de Cadastro Imobiliário, necessitando que sejam prestadas informações afins de esclarecer dúvidas pertinentes ao pedido.

Certos de vosso entendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE VASCONCELOS:0549677070
0 Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003400360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

DESPACHO

Processo nº: 6486/2025

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº148/2025 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a estrada que dá acesso ao Córrego da Saúde, iniciando no trevo do SENAI Até o “Clube dos 40”, visando nomeá-la como “Maurício Barcelos”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 31 março de 2025.


Julia Mendes de Oliveira
Coordenadora de Expediente
Decreto nº 30.191/2025

JULIA MENDES OLIVEIRA
Coordenadora de Expediente
Decreto Nº 30.191/2025





PROCESSO: Nº 6486/2025

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **6486/2025**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 148/2025, solicita informações sobre a estrada a ser denominada.

Ao analisar o conteúdo do Ofício, não ficou clara a localização da rua que está sendo objeto do projeto de Lei.

Desta forma, necessitamos de um mapa retirado do Google Maps destacando a localização da rua a ser denominada, para que possamos responder ao item 03 do Ofício.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 13 de maio de 2025.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Assistente administrativo/Coordenador de Cadastro Imobiliário
Matrícula nº 110621
Decreto nº 30.297/2025

